**PORTARIA Nº 087 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA, OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICO LEGISLATIVO, NÍVEL III, CLASSE D-13, DA ESTRUTURA DESTA CÂMARA”.

O VEREADOR CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Jaraguari-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Conceder** 20 (vinte) dias de férias regulamentares e 10 (dez) dias de abono pecuniário ao servidor público municipal, Senhor **AGENOR BARBOSA DE OLIVEIRA,** portador da Cédula de Identidade n. º 000639020, expedida pela Secretaria de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul – SEJUSP e inscrito no C.P.F/M.F sob o n.º 638.653.001-20, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO LEGISLATIVO – NÍVEL III / CLASSE D-13,** sendo o abono pecuniário a contar do dia 10 de janeiro de 2022, até o dia 19 de janeiro de 2022 e o gozo das férias em data a ser programado junto à Secretaria Geral da Câmara.

**Art. 2º -** O período aquisitivo das férias concedidas no artigo anterior é de 30 de novembro de 2020 a 30 de novembro de 2021.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI-MS, aos 10 de janeiro de 2022.**

## **VERº CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA - PSD**

# Presidente